

Automar Guedes de Lacerda
Mestre em Ciências Sociais (PPGCS/UFCG).
E-mail: automarpb@ig.com.br.

Edgard Malagodi
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
(PPGCS), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).
E-mail: emalagodi@uol.com.br.

Raízes

Vol. 26, Nºs 1 e 2, jan.-dez./2007

FORMAS DE COOPERAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RESUMO

Este texto é um esforço de análise do processo de cooperação em assentamentos rurais. Buscou-se identificar e debater formas de cooperação engendradas pelos assentados, que haviam sido camponeses, partindo do pressuposto de que o desenvolvimento de um processo de cooperação pode desenvolver-se a partir das práticas camponesas comunitárias. Assim, as diversas formas de cooperação simples podem ser vistas como possibilidade para o desenvolvimento do processo de cooperação mais amplo, chegando a um nível bastante complexo de cooperação. Neste contexto, buscou-se analisar a proposta de cooperação elaborada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), bem como sua implementação nos assentamentos ligados a este movimento. Do ponto de vista metodológico, realizou-se entrevistas semi-dirigidas, que permitiram propor chaves de análise e tecer considerações, sobre o estágio atual dos debates e das práticas cooperativas nos assentamentos da Paraíba.

Palavras-chave: cooperação, assentamentos rurais, reforma agrária, MST, mutirão.

COOPERATION IN SETTLEMENTS OF AGRARIAN REFORM

ABSTRACT

This article tries to analyze the process of cooperation in agrarian reform settlements. The aim is to identify and discuss the different ways and practices of cooperation devised by peasants in the State of Paraíba, Brazil. The assumption was that a process of cooperation can be developed from peasant practices of solidarity. In this way, the ordinary forms of everyday cooperation can contribute for the development of a larger process of cooperation. This perspective was applied for the study of forms of cooperation established by the Movement of Landless Rural Workers (MST) and introduced in land reform settlements. From the methodological point of view, the article is grounded on semi-structured interviews which allowed us to interpret the present phase of debate about the cooperative forms in the organization of the land reform settlements in the State of Paraíba.

Key words: cooperation, rural settlements, agrarian reform, landless movement.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado de uma reflexão teórica acerca de processos de cooperação em assentamentos de Reforma Agrária, analisando os níveis de cooperação praticados pelos camponeses como possibilidade para o desenvolvimento deste processo, partindo da consideração de que das formas de cooperação simples é possível para se alcançar a cooperação complexa.

As discussões aqui trazidas estão embasadas no conhecimento empírico, a partir de nossa prática de trabalho em assentamentos de reforma agrária ligados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O trabalho está dividido em três tópicos. No primeiro, procuramos fazer um resgate sucinto da luta pela terra, desde os movimentos messiânicos até o MST, para embasar a discussão de cooperação, que constitui seu objetivo central. No segundo tópico, procuramos discutir as formas de cooperação mais comumente praticadas pelos camponeses. No terceiro e último tópico, buscamos discutir a cooperação em assentamentos rurais, considerando o caso do MST, por ser a realidade que conhecemos e temos familiaridade através da nossa prática de trabalho nestas comunidades.

2. A LUTA PELA TERRA E O MST

A luta pela terra no Brasil, desde seu início, tem sido motivo de diversos debates e controvérsias, entre os que são simpatizantes e acreditam na reorganização do espaço agrário nacional, não apenas como forma de inclusão ou de justiça social para com os que foram alijados do direito de acesso à terra ao longo dos séculos em nosso país, mas como forma de garantir o desenvolvimento, in-

clusive econômico da nação. E entre os que são contrários, por acreditarem que esta discussão é ideológica e o desenvolvimento só será possível através de grandes explorações agrícolas destinadas à exportação.

O ressurgimento, ou a recorrência, para usar um termo sociológico, de lutas e de movimentos sociais camponeses ao longo dos séculos, vem demonstrar a persistência e a insistência na manutenção dessa ferida aberta e em carne viva no Brasil, pela opção de sempre preferir uma solução optando pela adoção da repressão, da violência e do tratamento desta questão como caso de polícia. Foi assim com as lutas messiânicas de *Canudos*¹ (BA) e do *Contestado*² (SC); com as lutas espontâneas e localizadas como a dos *posseiros da rodovia Rio-Bahia*³, *Trombas e Formoso*⁴, Norte e Sudeste do Paraná, no Sudoeste do Maranhão, no Pontal e em Santa Fé (SP). Até as lutas organizadas dos camponeses como classe social, com as Ligas Camponesas⁵, as *Ultras*⁶ (PCB) e o *Master*⁷ (RS), para não estender muito a lista. Todas fortemente reprimidas pelos aparelhos do Estado a serviço da classe latifundiária com tentáculos no poder central.

Em meados da década de 70 do século passado essa luta ressurgiu no Estado do Rio Grande do Sul. Sem um aparato organizacional, os camponeses se juntavam para pressionar o governo a democratizar o espaço rural, por meio da ocupação de fazendas improdutivas. Esta luta foi ganhando proporções e entre os dias 20 e 22 de janeiro de 1984, é realizado no Paraná o 1º Encontro Nacional dos Trabalhadores Sem Terra, com representantes de 12 estados da Federação, nascendo assim o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como movimento social de caráter nacional. Com a redemocratização política do país, este movimento passa a atuar de forma mais intensa, ocupando latifúndios improdutivos em diversos estados do país, criando centenas de assentamentos e ser-

¹ Resistência camponesa ocorrida no sertão baiano entre os anos de 1893 e 1897, liderada pelo beato Antônio Conselheiro. O povoado de Canudos chegou a reunir e organizar 25 mil pessoas.

² Movimento de resistência camponesa entre os anos de 1912 e 1916, contra a doação de suas terras para uma empresa inglesa para pagar pela construção de uma ferrovia ao longo do rio do Peixe, entre Santa Catarina e Paraná.

³ Resistência camponesa que ficou assim conhecida depois que os posseiros da região de Governador Valadares (MG) começaram a ser expulsos de suas terras por fazendeiros após o anúncio da construção da rodovia federal Rio-Bahia, ocorrida em 1957.

⁴ Resistência camponesa ocorrida no interior de Goiás entre as décadas de 1950 e 1960.

⁵ Movimento camponês que funcionou basicamente no Nordeste, surgindo em Pernambuco e se espalhando pela Paraíba e Alagoas. Durou de 1954 a 1964, quando foi colocado na clandestinidade e perseguido pelo regime militar.

⁶ União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Criada pelo Partido Comunista Brasileiro, em 1954.

⁷ Movimento dos Agricultores Sem Terra. Surgido no final da década de 1950.

vindo de inspiração para o surgimento de outros movimentos de luta pela terra.

A partir da década de 1990, se desencadeia uma intensa disputa pelo apoio da sociedade, diversos episódios de violência no meio rural puderam ser conhecidos nacional e internacionalmente, fazendo com que a sociedade se posicionasse favorável à realização da Reforma Agrária no Brasil.

Hoje são dezenas de centenas de assentamentos⁸ oriundos de programas oficiais de Reforma Agrária, e o debate é se estas áreas reformadas realmente apresentam viabilidade econômica e social, sendo, inclusive, motivo de cobranças até mesmo por parte de setores sociais simpatizantes e defensores desta luta pela democratização do agrário brasileiro.

Vários espaços de debate sobre esta temática já foram criados e muitas discussões foram realizadas, com um sem-número de propostas formuladas. Uma delas, presente não só em todos estes debates, mas em outros momentos da luta camponesa no Brasil, propõe a constituição de cooperativas para organizar a produção e a comercialização nos assentamentos. Em muitos casos, esta proposta, por si só, representaria a solução para todos os problemas, como se a simples criação de cooperativas contivesse uma solução mágica e automática para solucionar todos os problemas.

Neste sentido, Rios (1987, p. 7) afirma:

“‘Cooperativismo’ é uma dessas palavras mágicas – à semelhança do termo ‘democracia’ – que ‘servem para tudo’, como uma chave-mestra que abre todas as portas. Palavra mágica, porque palavra-panacéia, remédio para todos os males, solução para múltiplos problemas.”

A organização dos assentamentos em torno de práticas coletivas é apontada como alternativa de viabilização e sobrevivência deste modo de vida camponês. Entretanto, a criação de cooperativas aparece prioritariamente em quase todas as referências sobre coletivização, apontando o cooperativismo como solução mágica à maneira como se refere Rios, como se a palavra carregasse em si uma fórmula organizacional mágica, pela qual se obterá a adesão dos camponeses e, a partir dela, se implementarão as

tão sonhadas práticas de cooperação.

Em geral, o modelo cooperativista defendido pelos movimentos sociais conserva os princípios doutrinários⁹, elaborados originalmente, quando do seu surgimento em 1843, como reação dos operários à época frente ao desenvolvimento do capitalismo industrial que os submetia a condições de exploração extrema. Este modelo se constituía em estratégia de sobrevivência, mas, também, em projeto político, a partir do seu objetivo de contraposição ao capitalismo e de meio para a promoção e desenvolvimento social dos trabalhadores, tendo como um de seus princípios doutrinários, a constituição de um fundo educacional para aplicação na formação e aperfeiçoamento moral e intelectual dos cooperados.

O cooperativismo proposto hoje aos assentamentos, pelo menos naqueles ligados ao MST, conserva a proposta de contraposição ao capitalismo, com o argumento de que os camponeses continuam submetidos a condições de exploração e sem acesso a formação moral e intelectual, o que é verdadeiro, mas também suscita questionamentos sobre as condições objetivas e subjetivas destes camponeses aceitarem envolver-se nesta empreitada. Não sendo favoráveis, podem suscitar resistências materializadas na forma de desenvolvimento insatisfatório dessa proposta, tanto qualitativa quanto quantitativamente, como parece ser o caso, a partir de observações empíricas.

Isso é reforçado pelas constatações de Schneider (1981, p. 12-13) quando afirma:

“[...] são as condições estruturais concretas que determinam a natureza e o funcionamento do Cooperativismo e não a existência e divulgação de um conjunto de princípios normativos consubstanciados na doutrina cooperativista.”

As possibilidades estratégicas de organização dos camponeses frente às condições de exploração e de exclusão social contidas nos princípios do modelo cooperativista, por si só, não estão se constituindo efetivamente em garantia para estes atores sociais, pois os resultados têm mostrado um desenvolvimento incipiente e insatisfatório em termos qualitativos, e pífio em termos quantitativos, como pode ser constatado na Tabela 1 sobre os assenta-

⁸ O INCRA não os classifica de assentamentos, mas de Projetos de Assentamento, designados pela sigla P. A.

⁹ “Conjunto de princípios que tratam da estrutura e do funcionamento do modelo cooperativista, inspirados nos estatutos da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, matriz do cooperativismo. O sucesso transformou esta experiência em símbolo e suas normas são, em parte, até hoje seguidas pelas cooperativas do mundo inteiro.” (Pinho, 1982, p. 32-33).

mentos do MST na Paraíba e suas representações jurídicas, onde há um predomínio significativo do modelo associativista, considerado uma opção individualista, em relação ao modelo cooperativista, considerado uma opção coletivista.

Deve-se considerar, ainda, o fato de que estas comunidades não começam uma *nova* história, mas um *novo* processo de interação social, permeado por pessoas advindas de diferentes contextos sociais, geográficos, econômicos, e de práticas de trabalho, passando a constituir uma nova realidade a partir dessa diversidade.

Portanto, estas novas comunidades não são constituídas *a partir* da – e pela – legalização e formalização do assentamento, mas pela composição de experiências de vida trazida por cada indivíduo para este novo processo de interação social que são, em suma, os assentamentos de Reforma Agrária.

3. COMEÇAR, RECOMEÇAR, CONTINUAR...

Os camponeses estão em um permanente processo de desenvolvimento de práticas coletivas, a exemplo das estratégias de convivência, sobrevivência e diminuição do dispêndio de energia física no trabalho agrícola, ou seja, estas práticas estão institucionalizadas por princípios e preceitos estabelecidos e consolidados culturalmente, ao longo de seu desenvolvimento histórico, os quais também lhes mostram resultados satisfatórios, tanto qualitativa quanto quantitativamente.

As propostas de cooperação, a nosso ver, não devem ser levadas às comunidades assentadas, como se estas fossem constituídas por sujeitos sociais desprovidos de passado, como se suas histórias de vida tivessem suas origens a partir do seu envolvimento nos programas de reforma agrária. As trajetórias de vida anteriores ao envolvimento destes sujeitos sociais com a reforma agrária são permeadas por experiências e vivências com práticas de cooperação, eles não passam a existir a partir do seu enquadramento na

Tabela 1. Assentamentos ligados ao MST na Paraíba, com nº de famílias, município de situação e representação jurídica

Nº	Assentamento	Nº de Fam.	Município	Representação Jurídica
01	Nova Vida	132	Pitimbu	Cooperativa
02	1º de Março	34	Pitimbu	Associação
03	Teixeirinha	34	Pitimbu	Associação
04	Zumbi dos Palmares	94	Marí	Associação
05	Tiradentes	160	Marí	Cooperativa e Associação
06	Paulo Freire	17	Araçagi	Associação
07	Chico Mendes	120	Riachão do Poço	Cooperativa e Associação
08	Antônio Conselheiro	120	São Miguel de Taipú	Associação
09	Massangana I	132	Cruz do Espírito Santo	Associação
10	Massangana II	152	Cruz do Espírito Santo	Associação
11	Massangana III	132	Cruz do Espírito Santo	Associação
12	Canudos	113	Cruz do Espírito Santo	Associação
13	Pedro Henrique	25	Solânea	Associação
14	Florestan Fernandes	41	Pilões	Associação
15	Irmã Dorothy	20	Algodão de Jandaira	Associação
16	Gruta Funda	45	Algodão de Jandaira	Associação
17	Rosa Luxemburgo	18	Algodão de Jandaira	Associação
18	Oziel Pereira	52	Remigio	Cooperativa
19	Corredor	40	Remigio	Associação
20	Riacho da Cruz	150	Barra de Santa Rosa	Associação
21	Novo Riacho da Cruz	51	Barra de Santa Rosa	Associação
22	Quandu	60	Barra de Santa Rosa	Associação
23	Dorcelina Folador	27	Cubati	Associação
24	José Antonio Eufrozino	100	Campina Grande	Associação
25	Mandacaru	120	Sumé	Associação
26	Beira Rio	29	Camalaú	Cooperativa
27	Eldorado dos Carajás	16	Camalaú	Associação
28	Dos Dez	80	São Seb. do Umbuzeiro	Associação
29	Asa Branca	33	Coxixola	Associação
30	Boa Vista I	33	Coxixola	Associação
31	Pinheiros	20	Coxixola	Associação
32	Serrote Agudo	86	Sumé	Associação
33	Padre Acácio	18	Malta	Associação
34	Padre Luciano	29	Catingueira	Associação
35	São Sebastião	30	Catingueira	Associação
36	Cachoeira	40	São José de Espinharas	Associação
37	Nova Santana	24	São José de Espinharas	Associação
38	Oziel Alves	25	São José de Espinharas	Associação
39	Maria Paz	40	São José de Espinharas	Associação
40	Tiradentes I	35	São José de Espinharas	Associação
41	Patativa do Assaré	60	Patos	Associação
42	Poços de Baixo	45	Teixeira	Associação
43	1º de Maio	20	Maturéia	Associação
44	Margarida Maria Alves	45	Pombal	Associação

Fonte: Secretaria do MST na Paraíba em 21/03/07 (Com adaptações).

categoria de *assentados*. Este “público”, em sua esmagadora maioria, é constituído de camponeses que adquiriram o direito de acesso¹⁰ à terra, mas continuam camponeses e, portanto, providos de trajetórias de vida e de um desenvolvimento histórico riquíssimo culturalmente em vivências e experiências que influenciam – ou determinam – suas expectativas de mudança de suas realidades socioeconômicas.

Os processos de organização desses espaços sociais devem ser encarados não como começo, mas como continuidade de um desenvolvimento histórico, como mais uma oportunidade conquistada para, finalmente, se tornarem arquitetos das mudanças de sua própria realidade.

Existem diversas formas de cooperação, algumas até sutis, passando despercebidas, ou não sendo consideradas como formas de cooperação, a exemplo da ajuda entre vizinhos em caso de doença, cuidando dos filhos quando os pais necessitam se deslocarem até o meio urbano para resolver algum problema, além de outras.

Estas considerações são feitas para chamar a atenção à reflexão sobre diversas formas de atividades coletivas historicamente vivenciadas pelos sujeitos sociais hoje assentados, como o mutirão, a troca de dias de trabalho, os grupos de famílias, para não se estender nos exemplos. Como processos de cooperação simples, como espaços de práticas já instituídas, devendo ser encarados como empreendimentos sociais nos quais se deveria investir enquanto possibilidades de prosseguimento destas práticas até se chegar a formas mais complexas e elaboradas de cooperação, sendo esta a motivação proposta à reflexão neste artigo.

Para a discussão aqui intencionada, achamos por bem, estabelecer distinção entre *ação* coletiva e *prática* coletiva, por entendermos que elas dizem respeito a conceitos distintos e, se não forem aqui trazidas, podem suscitar interpretações iguais naquilo que compreendemos e objetivamos expor como portadoras de distinção entre si.

Assim sendo, nossa compreensão de ação é partilhada em Johnson (1997, p. 131) para o qual significa: “[...] comportamento intencional baseado na idéia de como outras

pessoas o interpretarão e a ele reagirão. [...]” Por prática entendemos as atividades realizadas de maneira estabelecida e continuada, como exercício e hábito consolidados e naturalizados. Como buscamos discutir atividades exercidas com regularidade e que estejam naturalizadas, através do hábito, na rotina dos sujeitos sociais, optamos pela utilização do conceito de *práticas* coletivas.

A prática de atividades coletivas faz parte do cotidiano há muito tempo, engendradas por eles como meio de solucionar seus problemas estruturais e econômicos determinados pela falta de capital financeiro para realização das tarefas de trabalho do seu dia-a-dia como plantio, limpa¹¹, colheita, construção e reforma de cercas, dentre outras atividades.

A realização das atividades laborais através da utilização de práticas coletivas surgiu como condição encontrada para resolver as dificuldades com as quais estes indivíduos se deparavam. Mas não são só as atividades laborais que motivaram estas práticas, a cooperação também foi a maneira encontrada por estes sujeitos sociais de lhes favorecer espaços de interação social, sendo esta, talvez, a razão maior para a consolidação destas práticas entre os camponeses.

Estas constatações foram feitas em uma pesquisa anterior¹² que realizamos em um assentamento ligado ao MST na qual examinamos brevemente o processo de cooperação desenvolvido na comunidade.

Naquele texto afirmo que as formas simples de cooperação:

“[...] surgem **espontaneamente**, a partir das necessidades objetivas de solução dos problemas concretos e imediatos, a exemplo das capinas dos roçados, onde os trabalhadores por necessitarem de força de trabalho superior a disponível na unidade familiar e não dispoem de recursos financeiros que lhes possibilite pagar por esta força de trabalho, lançam mão da permuta entre outros que se encontram na mesma situação.” (LACERDA, 2001, p. 27; sem grifo no original)

Do espontaneísmo, como coloquei acima, surgido para superação das dificuldades estruturais e econômicas, estas

¹⁰ Legalmente os trabalhadores beneficiados pelos programas de reforma agrária adquirem o direito de uso das terras, a partir do seu assentamento nestas áreas, porém, a propriedade destes imóveis pertence à União.

¹¹ Também conhecida por capina. É a atividade de eliminação de outras plantas que se não eliminadas irão competir com as lavouras e prejudicar o seu desenvolvimento.

¹² Neste trabalho examinei como a proposta de cooperação agrícola do MST foi desenvolvida no Assentamento Chico Mendes, no Município de Riachão do Poço, na Paraíba. Àquela época o processo estava sendo consolidado, com duas formas de representação jurídica constituídas, uma cooperativa e uma associação.

práticas foram, pouco a pouco, se incorporando à dinâmica camponesa e se convertendo em práticas regulares.

Uma das práticas coletivas mais utilizadas entre os camponeses é o *mutirão*, definido por Candido (1982, p. 68) como consistindo: “[...] essencialmente na reunião de vizinhos, convocados por um deles, a fim de ajudá-lo a efetuar determinado trabalho: derrubada, roçada, plantio, limpa, colheita, malhação, construção de casa, fiação, etc. [...].”

Outra forma de prática coletiva entre os camponeses é a *troca de dias de trabalho* que, como o próprio termo já denota, consiste na troca de dias de trabalho entre eles, um camponês disponibiliza sua força de trabalho numa atividade realizada para um outro camponês e este, por sua vez, assume o compromisso de retribuir o dia trabalhado.

O *trabalho em compadrio* também é uma forma de prática coletiva, porém, realizada apenas entre aqueles camponeses com vínculo entre si, estabelecido por meio do batismo de seus filhos. Neste caso, é semelhante à troca de dias de trabalho, diferenciando-se pelo fato de que o trabalho é realizado na medida em que um dos compadres sente a necessidade e convoca o outro para cooperar, não existindo uma quantidade de dias a serem trabalhados, nem o compromisso da retribuição, esta acontece quando aquele que havia prestado a ajuda necessitar desta retribuição.

Se estas formas de cooperação estão incorporadas à dinâmica camponesa e os assentamentos são constituídos predominantemente por camponeses, podemos afirmar que não existe assentamento sem cooperação, pelas razões e motivos já discutidos até aqui. Portanto, a discussão deve ser feita em termos da existência de níveis de cooperação, partindo das formas simples para se chegar a formas mais elaboradas e desenvolvidas – as formas complexas.

Entretanto, tem-se observado que nos assentamentos as práticas da cooperação desinteressada, estão, aos poucos, cedendo lugar àquelas interessadas e individualizadas, nas quais está envolvida a retribuição em dinheiro, como único mediador das relações. Talvez pela ânsia utópica de se implementar, desde a constituição dos assentamentos, as formas de cooperação complexas, estejam sendo desestimuladas as formas de cooperação desinteressada, as quais, gradativamente, começam a perder espaço frente ao avanço do capitalismo no campo.

Acreditamos na necessidade de se trabalhar os níveis de cooperação, partindo dos simples para os mais complexos, como potencial de desenvolvimento da cooperação nos assentamentos rurais.

4. A COOPERAÇÃO EM ASSENTAMENTOS RURAIS: O CASO DO MST

Como o nosso conhecimento empírico diz respeito ao universo dos assentamentos ligados ao MST, trataremos aqui da cooperação nestes assentamentos. Para iniciar a discussão, convém registrar o objetivo perseguido por este movimento social de converter estes assentamentos em comunidades coletivizadas¹³.

Feito este registro, passaremos agora a tratar da cooperação nesta realidade. Constata-se a existência de um descolamento entre os discursos teóricos e a aplicação prática das propostas de coletivização junto às comunidades rurais.

Para embasar esta discussão exporemos, de maneira sintética, a concepção de cooperação pensada pelo MST, em sua evolução temporal, iniciando pelas formulações do início da década de 1990, nas quais a cooperação agrícola era concebida como sendo: “[...] o jeito de juntar os vários dias de serviço dos agricultores que trabalham sozinhos para poder, com isso, conseguir acumular dias de serviço que sobram de cada um e aplicar este capital.” (MST, 1991, p. 136)

Esta visão de cooperação do MST deixa à vista uma lacuna em relação às práticas de cooperação, pois ela concebe a cooperação apenas em uma forma restrita, aquela que busca otimizar a força de trabalho dos assentados.

Em razão das dificuldades enfrentadas na implementação e desenvolvimento dessa proposta nos assentamentos, uma vez que ela só encontrou ressonância entre os assentamentos da região Sul do país, o MST realiza diversas reflexões, inclusive com o auxílio de assessoria externa, para entender esta disparidade entre as regiões e buscar identificar suas causas. Uma das constatações davam conta de que um processo de cooperação, para lograr êxito, necessitava atuar sobre as condições objetivas e subjetivas apresentadas pelos assentamentos. Isso motivou a reelaboração dessa proposta, não tendo sido, entretanto, verificado ação efetiva sobre o conteúdo programático,

¹³ Reconhecemos que este conceito é impregnado de implicações teóricas e político-ideológicas as mais controversas a exemplo de sua vinculação com o coletivismo de bases leninistas, ou coletivismo estatal adotado na antiga União Soviética. No entanto, sua utilização aqui é apenas e tão-somente para nos referirmos a práticas coletivas e à cooperação, não cabendo qualquer outra interpretação ou vinculação.

apenas sobre a forma como ela estava sendo debatida e implementada nos assentamentos.

Como resultado destas reflexões, a partir do final da década de 1990, precisamente no ano de 1999, este movimento social passou a considerar as práticas de cooperação simples como caminho para se chegar às formas complexas, pensando que assim estariam sendo resolvidos os atravancamentos impostos pelas condições objetivas e subjetivas encontradas anteriormente entre os camponeses.

A partir de então, o MST incorpora o mutirão, a troca de dias de trabalho, o compadrio e outras formas aqui já discutidas, ou seja, as formas simples de cooperação, em sua concepção, conforme se constata nas afirmações de Stédile e Fernandes (1999, p. 100-101):

“[...] as formas [de cooperação] **não podem ser rígidas, devem ser variáveis**. Podem ser formas mais simples, como um mutirão, em que os vizinhos combinam uma atividade conjunta para todo mundo fazer. Às vezes apenas trocando dias de serviço, sem nenhum pagamento, nenhum ganho material. [...]. Há desde formas mais simples de ajuda mútua, que já fazem parte da tradição camponesa, até formas mais complexas [...]. É quando um assentamento se transforma numa cooperativa agropecuária de produção e instala pequenas agroindústrias. Em resumo, a agroindústria é a forma mais complexa de cooperação agrícola de um assentamento.” (Sem grifo no original)

Mesmo a partir desta nova formulação teórica de conceber a cooperação, reconhecendo a existência de níveis de cooperação simples nos assentamentos e que seria viável tê-las como ponto de partida para implementação das formas complexas, como colocado pelos autores, o processo permaneceu sem alterações significativas em seus resultados e, destarte, continuou a obter resultados heterogêneos entre as regiões do país, persistindo, estes resultados, restritos às regiões Sul e Sudeste, com ênfase à região Sul.

O MST tem um critério, através do qual classifica os assentamentos em coletivos e individuais, de acordo com a opção da comunidade quanto a forma de sua representação jurídica. Esta classificação funciona da seguinte maneira: quando o assentamento é representado juridicamente por associação, é classificado de individual, ou seja, não praticante da cooperação; quando é representado juridicamente por cooperativa, é classificado de coletivo, ou seja,

praticante da cooperação. Este critério, por si só, não apresenta sustentação objetiva, incorrendo aí problemas de ordem metodológica, dificultando uma análise mais substancial, no entanto, constitui, no momento presente, a única fonte disponível para a discussão proposta.

Deve-se considerar, ainda, que os assentamentos são obrigados, por força de lei, a constituírem uma representação jurídica para terem acesso aos créditos de instalação¹⁴. Mesmo na hipótese de consideração apenas do critério¹⁵ estabelecido pelo MST para classificação dos assentamentos a ele ligados, fica evidenciada a debilidade da forma de cooperação proposta a estas comunidades.

Apesar de ter passado a considerar estas práticas como formas simples de cooperação e do reconhecimento do seu potencial contributivo para se chegar às formas mais complexas, a exemplo da agroindustrialização, como afirmam Stédile e Fernandes, o que se constata até hoje nos assentamentos, pelo menos nos da Paraíba, é que não se têm alcançado os resultados esperados, pois dos 44 assentamentos ligados ao MST, em 39 (88,6% do total) é a associação a forma de representação legal, e apenas 05 (11,4%) são representados legalmente por cooperativas, sendo que destes, em 02 coexistem as duas formas jurídicas. Também em termos qualitativos, não se têm resultados satisfatórios se levarmos em conta que as práticas coletivas desinteressadas como o mutirão e a troca de dias de trabalho, vêm cedendo lugar, gradativamente, a práticas intermediadas pelo pagamento da força de trabalho aplicada na realização das atividades.

Em suma, as práticas cooperadas continuam sendo desconsideradas e, em parte dos assentamentos, chegam a ser desconhecidas dos representantes das instâncias de direção política do MST, permanecendo, assim, a falta de apreço às formas simples de cooperação como possibilidades viáveis de implementação deste processo, mesmo após este movimento social ter reconhecido a importância destas práticas simples em sua proposta de cooperação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução histórica do pensamento e da concepção de cooperação do MST ao longo de seus mais de vinte

¹⁴ Nas modalidades: Apoio inicial; Aquisição de materiais de construção; Fomento; Adicional do Semi-Árido e; Recuperação da construção. Conforme parágrafo único, do artigo 2º, da Instrução Normativa Nº 19, de 06/09/05.

¹⁵ Até pela ausência de outros.

anos de existência demonstra sua preocupação e relevância atribuída a esta discussão, o que pode ser percebido pelo seu processo *paulofreiriano* de práxis-teoria-práxis, confirmado pela evolução de sua concepção acerca desta temática, como demonstramos aqui trazendo presentes dois recortes deste processo teórico em sua história (1991 e 1999). Isto também demonstra um cuidado permanente com a prática de sistematização destas experiências objetivando identificar seus limites e apontar seus avanços, utilizando, inclusive assessoria externa, como pudemos perceber pelos documentos a que tivemos acesso, demonstrando preocupação com o compromisso em consolidar a reforma agrária como meio de fortalecimento dos camponeses enquanto classe social, através da consolidação dos assentamentos.

No entanto, deve ser considerado que mesmo mantendo constante este esforço de reflexão, para superação das limitações, o que se constata até hoje nos assentamentos da Paraíba, é que os resultados esperados não têm sido alcançados.

Em suma, as práticas tradicionais e espontâneas de cooperação continuam sendo desconsideradas e, em parte dos assentamentos, chegam a ser desconhecidas dos representantes do MST, permanecendo, assim, a falta de apreço às formas simples de cooperação como possibilidades viáveis de implementação deste processo, mesmo após ter recebido o merecido reconhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDIDO, A. Os parceiros do Rio Bonito. 6.ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1982.

INCRA. Diagnóstico dos projetos de assentamento. João Pessoa, julho de 2006. (mimeo)

INCRA. Instrução Normativa Nº 19, de 06 de setembro de 2005. Fixa valores e normas gerais para a implementação do Programa de Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

JOHNSON, A. G. Dicionário de sociologia: Guia prático da linguagem sociológica. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LACERDA, A. G. de. Do coletivo à cooperativa. Do individual à associação: O desenvolvimento do processo de cooperação agrícola no assentamento Chico Mendes na Várzea da Paraíba. 2001. 60p. Monografia (Especialização em Administração de Cooperativas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2001.

MST. A experiência do MST na cooperação agrícola. In: GÖRGEN, Frei Sérgio Antônio; STÉDILLE, J. P.(Orgs.). Assentamentos: A resposta econômica da reforma agrária. Petrópolis: Vozes, 1991.

PINHO, D. B. O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro. São Paulo: CNPq, 1982.

RIOS, G. S. L. O que é cooperativismo. São Paulo: Brasiliense, 1987 (Primeiros Passos)

SCHNEIDER, J. E. O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: O caso brasileiro. In: LOUREIRO, M. R. (Org.). Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981 (Teoria e prática sociais).

STÉDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.